



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 07 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 531

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 07 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 531

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.343/2021, DE 02/08/2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 1753/2011, de 15/04/2011, que concedia Permissão de Uso, a título Precário e Gratuito, para o COLÉGIO TÉCNICO JOSÉ PARDINE, inscrito no CNPJ nº. 02.198.105/0001-22.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

Processo: Dispensado nos termos do Artigo 24, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

Objeto: execução dos serviços de reparos emergenciais nas Escolas Municipais e no Aterro Sanitário, conforme solicitação da Secretaria de Engenharia, Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Francisco Domingos da Silva
13818383839.

Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Vigência: iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, encerrando-se após 12 meses contados da assinatura do mesmo e o prazo de execução, de até 30 (trinta) dias, será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pelo contratado.

Data da assinatura: 06/08/2021.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9087/2021

Processo nº 0077/2021 - Pregão (Presencial) nº
032/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos para suplementação nutricional em atendimento ao Projeto "Nutrição e Saúde para todos" nos termos da Lei Municipal nº 1055/2009, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 0077/2021 - Pregão (Presencial) nº 032/2021, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 07 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 531

Página 3 de 4

detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, conforme segue: item 4 - R\$ 51,50; item 6 - R\$ 34,80; item 7 - R\$ 34,80; item 12 - R\$ 16,00; item 20 - R\$ 28,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 06/08/2021.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0075/2021 - Pregão (Presencial) nº 033/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de material para construção (de A-M), com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 04/08/2021 referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - EUCLIDES DANIEL LAGOIN EIRELI, conforme segue: item 01 - R\$ 62,50; item 06 - R\$ 22,99; item 10 - R\$ 33,99; item 14 - R\$ 25,99; item 15 - R\$ 29,45; item 17 - R\$ 27,95; item 23 - R\$ 5,50; item 24 - R\$ 13,90; item 25 - R\$ 8,70; item 33 - R\$ 14,70; item 35 - R\$ 24,70; item 36 - R\$ 34,80; item 39 - R\$ 285,00; item 42 - R\$ 13,90; item 44 - R\$ 2,60; item 50 - R\$ 495,00; item 54 - R\$ 22,99; item 58

- R\$ 3,35; item 63 - R\$ 148,90; item 65 - R\$ 63,00; item 69 - R\$ 629,00; item 71 - R\$ 2,50; item 72 - R\$ 5,00; item 77 - R\$ 3,60; item 79 - R\$ 31,15; item 82 - R\$ 1,80; item 83 - R\$ 2,00; item 84 - R\$ 2,05; item 89 - R\$ 159,70; item 90 - R\$ 623,00; item 93 - R\$ 64,99; item 99 - R\$ 53,90; item 103 - R\$ 25,86; item 105 - R\$ 1,35; item 106 - R\$ 1,90; item 109 - R\$ 59,40; item 112 - R\$ 4,60; item 113 - R\$ 7,25; - FF CONSTRUTORA LTDA, conforme segue: item 02 - R\$ 2,55; item 08 - R\$ 29,45; item 13 - R\$ 29,50; item 16 - R\$ 95,00; item 34 - R\$ 19,70; item 37 - R\$ 458,00; item 40 - R\$ 12,40; item 43 - R\$ 20,85; item 51 - R\$ 29,83; item 57 - R\$ 6,50; item 59 - R\$ 1,99; item 60 - R\$ 24,99; item 70 - R\$ 61,80; item 74 - R\$ 2,65; item 81 - R\$ 1,48; item 92 - R\$ 64,99; item 95 - R\$ 51,85; item 98 - R\$ 35,49; item 100 - R\$ 20,45; item 101 - R\$ 98,70; item 102 - R\$ 35,00; item 107 - R\$ 175,00; item 108 - R\$ 175,00; item 110 - R\$ 59,00; item 114 - R\$ 5,55; item 116 - R\$ 60,95; item 118 - R\$ 4,00; e - ROGÉRIO HERREIRA BONATI, conforme segue: item 03 - R\$ 23,50; item 04 - R\$ 13,95; item 07 - R\$ 24,99; item 11 - R\$ 33,99; item 12 - R\$ 1.185,00; item 19 - R\$ 75,00; item 20 - R\$ 44,50; item 21 - R\$ 30,50; item 26 - R\$ 4,00; item 28 - R\$ 25,90; item 32 - R\$ 14,00; item 38 - R\$ 2.318,00; item 41 - R\$ 11,20; item 55 - R\$ 4,80; item 56 - R\$ 35,00; item 66 - R\$ 582,00; item 67 - R\$ 615,00; item 68 - R\$ 655,00; item 73 - R\$ 1,72; item 75 - R\$ 6,40; item 76 - R\$ 0,45; item 91 - R\$ 23,90; item 94 - R\$ 51,90; item 96 - R\$ 81,00; item 97 - R\$ 128,50; item 111 - R\$ 1.599,00; item 117 - R\$ 11,10; item 119 - R\$ 2,80. Restando DESERTO(S) o(s) item(ns) 27, 47, 49, 62, 64, 80 e 120 e FRACASSADO(S) o(s) item(ns) 05, 09, 18, 22, 29 a 31, 45, 46, 48, 52, 53, 61, 78, 85 a 88, 104 e 115. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10.2 e subsequentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 06 de agosto de 2021. Silvio Gabriel - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 07 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 531

Página 4 de 4

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0076/2021 - Pregão (Presencial) nº 034/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de material para construção (de P-V), com entrega parcelada para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 05/08/2021 referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s):

- EUCLIDES DANIEL LAGOIN EIRELI, conforme segue: item 03 - R\$ 68,20; item 05 - R\$ 0,59; item 09 - R\$ 1,35; item 10 - R\$ 1,60; item 18 - R\$ 1,15; item 21 - R\$ 0,55; item 25 - R\$ 26,85; item 26 - R\$ 41,80; item 27 - R\$ 36,50; item 33 - R\$ 1.300,00; item 34 - R\$ 1.600,00; item 42 - R\$ 234,00; item 51 - R\$ 23,95; item 59 - R\$ 0,09; item 60 - R\$ 0,11; item 61 - R\$ 0,14; item 62 - R\$ 0,17; item 64 - R\$ 72,50; item 65 - R\$ 63,65; item 80 - R\$ 4,25; item 84 - R\$ 312,00; item 86 - R\$ 2,10; item 92 - R\$ 93,90; item 98 - R\$ 0,81; item 99 - R\$ 0,77; item 102 - R\$ 126,90; item 107 - R\$ 310,00; item 109 - R\$ 393,00; - FF CONSTRUTORA LTDA, conforme segue: item 02 - R\$ 0,37; item 06 - R\$ 0,79; item 08 - R\$ 0,87; item 14 - R\$ 2,49; item 17 - R\$ 2,10; item 20 - R\$ 0,79; item 31 - R\$ 166,00; item 36 - R\$ 1.245,00; item 37 - R\$ 350,00; item 38 - R\$ 350,00; item 39 - R\$ 370,00; item 40 - R\$ 390,00; item 43 - R\$ 233,00; item 49 - R\$ 31,29; item 55 - R\$ 21,99; item 56 - R\$ 21,99; item 57 - R\$ 21,99; item 68 - R\$ 48,00; item 69 - R\$ 48,00; item 70 - R\$ 48,00; item 71 - R\$ 48,00; item 75 - R\$ 48,00; item 81 - R\$ 25,00; item 85 - R\$ 2,09; item 87 - R\$ 21,75; item 89 - R\$ 48,90; item 91 - R\$ 64,30; item 93 - R\$ 104,00; item 103 - R\$ 14,99; item 108 - R\$ 339,00; e - ROGÉRIO HERREIRA BONATI, conforme segue: item 01 - R\$ 0,12; item 04 - R\$ 0,40; item 11 - R\$ 2,70; item 12 - R\$ 2,20; item 13 - R\$ 3,00; item 16 - R\$ 2,80; item 19 - R\$ 4,10; item 22 - R\$ 3,20; item 35 - R\$ 28,80; item 41 - R\$ 238,00; item 44 - R\$ 276,00; item 47 - R\$ 30,00; item 53 - R\$ 22,00; item 54 - R\$ 22,00; item 58 - R\$ 0,08; item 63 - R\$ 0,13; item 66 - R\$ 36,00; item 67 - R\$ 23,40; item 72 - R\$ 47,50; item 73 - R\$ 47,50; item 74 - R\$ 47,50;

item 78 - R\$ 750,00; item 79 - R\$ 3.200,00; item 83 - R\$ 31,90; item 88 - R\$ 41,80; item 90 - R\$ 57,20; item 94 - R\$ 38,00; item 95 - R\$ 159,00; item 96 - R\$ 128,00; item 97 - R\$ 191,00; item 100 - R\$ 4,40; item 101 - R\$ 6,00; item 104 - R\$ 240,00; item 105 - R\$ 255,00; item 106 - R\$ 404,00. Restando DESERTO(S) o(s) item(ns) 23, 24, 28, 29, 30, 76, 77 e 82 e FRACASSADO(S) o(s) item(ns) 07, 15, 32, 45, 46, 48, 50 e 52. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10.2 e subsequentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 06 de agosto de 2021. Silvio Gabriel - Prefeito.

Ratificação

PREFEITURA DE ROSANA TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 009/2021.

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2021, nos termos dos Artigos 24, Inciso IV e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação das empresas N. R. MATSUTANI EIRELI e FERNANDO MAURO MONTE TRANSPORTES para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I. Rosana/SP, 06 de agosto de 2021. Silvio Gabriel - Prefeito.